

## Estado do Rio Grande do Sul **MUNICIPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 - Centro - CEP: 95790-000 Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

## LEI Nº 1.862, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a inclusão de meta no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO/2023, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 no Orçamento Anual de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2023, bem como a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2023, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:
  - 05 Secretaria Municipal Obras, Serviços Viários e Trânsito
  - 01 Secretaria de Viação e Interior
  - 15 Urbanismo
  - 451 Infraestrutura Urbana
  - 0058 Melhoramento da Infraestrutura Urbana
  - 1161 Instalação de Semáforo
  - 3.4.4.90.52.00-1500-115761- Equipamentos e Mat. Permanente .. R\$ 90.000,00

TOTAL: ..... R\$ 90.000,00.

- Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º desta lei, o superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar os desdobramentos das despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.
  - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 03 DE **OUTUBRO DE 2023.** 

Registre-se, e Publique-se: Data Supra.

> CLAURO JOSIR DE CARVALHO **Prefeito Municipal**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA** Secretário Municipal Administração e Fazenda



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F14-6CB3-5F87-8B13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 03/10/2023 11:31:46 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 03/10/2023 11:44:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brochier.1doc.com.br/verificacao/0F14-6CB3-5F87-8B13